



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA SANDRA TADEU

EMENDA AO PL 448/2023

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requiero a inserção onde couber de artigo com a seguinte redação

Art (...)Os débitos de IPTU relativos aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 dos imóveis relacionados no parágrafos 1º do artigo 1º poderão ser parcelados em 100 parcelas, com a exclusão de multas e juros moratórios.

Sala das Sessões,

**Dra Sandra Tadeu
Vereadora
União Brasil**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 3/2023

Autor

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 19/09/2023

Apoiadores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 20/09/2023

Ver. CORONEL SALLES (PSD) em 20/09/2023

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 20/09/2023

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 26/09/2023